



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.898/2017

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

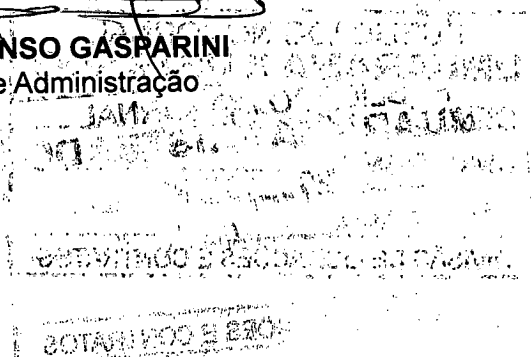
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços (material e mão de obra) de engenharia civil, preventiva e corretiva, objetivando a (manutenção e conservação) das edificações nos imóveis utilizados pela **Secretaria de Educação, Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, Secretaria de Esportes e Lazer e demais imóveis que compõem os prédios próprios**, deste Município de Umuarama – PR, com base nos valores de referência da Tabela de Preços do PARANÁ EDIFICAÇÕES/dez 2016, em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.10.17 DE Nº. 11.030
UMUARAMA, 28.10.17
Pamara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS